



Aviso N.º 26/SI/2018

Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura

Sistema de Incentivos

Projetos Individuais - Qualificação das PME



INDÚSTRIA 4.0



PROGRAMA
INTERFACE

30 de Agosto de 2018



Este guia tem por finalidade prestar apoio às empresas beneficiárias com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- [AAC N.º 26/SI/2018](#)
- [Referencial de Mérito](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 1303/2013](#)
- [Regulamento geral de Isenção por categoria \(UE\) n.º 651/2014](#)
- [Regulamento Auxílios de Minimis - Regulamento \(UE\) n. 1407/2013](#)
- [Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento \(FEEI\) - Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro \(com as alterações introduzidas pelo Decreto lei 215/2015 de 06 de Outubro\)](#)
- [RECI - Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização \(Com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 181-B/2015 de 19 de junho, pela Deliberação da Retificação n.º 30-B/2015, pela Portaria 328-A/2015 de 27 de Outubro, pela Portaria n.º 211-A/2016 de 2 agosto, pela Portaria, n.º 142/2017 de 20 de abril, pela Portaria 360-A/2017 de 23 de novembro e pela Portaria n.º 217/2018 de 19 de julho\)](#)
- Site [Portugal 2020](#)
- Entrada [Balcão2020](#)

Ficha Técnica

COMPETE 2020	PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO
Documento	Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário de Candidatura AAC N.º 26/SI/2018
Execução	COMPETE 2020
Publicação	2018-08-30
Versão	V.01 – Sistema de Incentivos – Projetos Individuais - Qualificação das PME

Índice

Instruções para uma Correta Utilização do Formulário	5
A. PROBLEMAS NO ACESSO AO FORMULÁRIO	5
B. FUNCIONAMENTO GENÉRICO	5
C. VALIDAÇÃO E ENVIO DOS DADOS DA CANDIDATURA	6
1.ª - VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO	6
2.ª - CONFIRMAÇÃO DOS ENDEREÇOS ELETRÓNICOS	7
3.ª - GUARDAR O FICHEIRO DE CANDIDATURA	8
4.ª - EXPORTAR A CANDIDATURA	9
5.ª - RESULTADO DO PROCESSO DE EXPORTAÇÃO	9
6.ª - MENSAGEM DE CONFIRMAÇÃO DA RECEÇÃO DA CANDIDATURA	10
Página 1 – Parametrização	12
Página 2 – Declarações de Compromisso	13
DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO	13
OBSERVAÇÕES	14
Página 3 – Caracterização do Beneficiário	15
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	15
CONTACTOS DO BENEFICIÁRIO PARA EFEITOS DO PROJETO	16
ENTIDADE CONSULTORA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA CANDIDATURA	16
LOCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DO BENEFICIÁRIO	16
ATIVIDADE(S) ECONÓMICA(S) DO BENEFICIÁRIO	17
Página 4 – Caracterização do Beneficiário	18
PARTICIPANTES NO CAPITAL DO BENEFICIÁRIO	18
PARTICIPAÇÃO DO BENEFICIÁRIO NO CAPITAL DE OUTRAS ENTIDADES	19
ESCALÃO DIMENSIONAL DA EMPRESA	20
POSTOS DE TRABALHO DO BENEFICIÁRIO POR ÁREA FUNCIONAL E NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	20
Página 5 – Evolução da Entidade Beneficiária	22
EVOLUÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	22
VISÃO MISSÃO E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	22
NA CAIXA DE TEXTO “VISÃO, MISSÃO E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS” O BENEFICIÁRIO DEVE DESCREVER, DE FORMA SUCINTA, QUAL A SUA VISÃO, COMO DEFINE A SUA MISSÃO, QUAIS OS SEUS GRANDES OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS.	22
Página 6 – Análise Interna	23
ANÁLISE INTERNA	23
ANÁLISE SWOT	24
Página 7 – Análise da Concorrência	25
ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA	25
MARCAS PRÓPRIAS	25
PRINCIPAIS MARCAS DA ÁREA DE NEGÓCIOS	25
Página 8 – Análise do Mercado	26
ANÁLISE DO MERCADO	26
ATIVIDADE ECONÓMICA POR MERCADO	26
VENDAS AO EXTERIOR INDIRETAS (QUANDO APLICÁVEL)	29

SUBSTITUIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES	30
Página 10 – Demonstrações de resultados	32
Página 11 – Balanços (Balanços Históricos e Previsionais)	33
Página 12 – Dados do Projeto	34
DESIGNAÇÃO DO PROJETO E TIPOLOGIA(S)	34
CALENDARIZAÇÃO E INVESTIMENTO	35
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	36
ATIVIDADE ECONÓMICA DO PROJETO	36
SETOR TURISMO (QUANDO APLICÁVEL)	37
Página 13 – Descrição do Projeto	39
Página 14 – Descrição das Atividades de Inovação	40
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO	40
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO - EXEMPLO:	41
Página 15 – Critérios de Seleção (1)	42
A1. COERÊNCIA E RACIONALIDADE DO PROJETO	42
A.2. GRAU DE INOVAÇÃO	43
Página 16 – Critérios de Seleção (2)	44
B. IMPACTO DO PROJETO NA COMPETITIVIDADE DA EMPRESA	44
QUALIFICAÇÃO DOS MERCADOS INTERNACIONAIS	44
Página 17 – Critérios de Seleção (3)	45
C1. IMPACTO ESTRUTURAL DO PROJETO	45
Página 18 – Critérios de Seleção (4)	49
D.1. NÍVEL DE ENQUADRAMENTO NA RIS 3 REGIONAL	49
FUNDAMENTAÇÃO DA INSERÇÃO NOS DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS DA ESTRATÉGIA DE I&I PARA UMA ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE	51
Página 19 – Classificação dos Investimentos	52
QUADRO DE INVESTIMENTOS	52
FUNDAMENTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EM CONDIÇÕES DE MERCADO	56
Página 20 – Contratação de Quadros Técnicos	57
CONTRATAÇÃO DE QUADROS TÉCNICOS	57
FUNDAMENTAÇÃO (PARA A CONTRATAÇÃO DE QUADROS TÉCNICOS)	57
Página 21 – Financiamento (Estrutura de Financiamento - Recursos Financeiros)	58
FINANCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E/OU LOCAÇÃO FINANCEIRA	61
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO	62
Página 22 – Indicadores	63
A EMPRESA TEM OU ESPERA A VIR TER NO PÓS-PROJETO ALGUM TIPO DE CERTIFICAÇÃO?	63
INDICADORES DE I&DT	64
FUNDAMENTAÇÃO DOS INDICADORES	64
Página 23 – Documentação a apresentar	65

Instruções para uma Correta Utilização do Formulário

a. Problemas no Acesso ao Formulário



O formulário de candidatura usa tecnologia JAVA, sendo por isso necessário utilizar um *web browser* que a suporte.

Assim, caso o formulário não esteja a funcionar, deverá, conforme o referido no website do sistema Java, utilizar um dos seguintes *web browsers* compatíveis:

— Para Windows:

- Internet Explorer 9 (e versões mais recentes)
- Mozilla Firefox

— Para Mac OS:

- Browser de 64 bits

b. Funcionamento Genérico

Os formulários estão disponíveis apenas no [Balcão 2020](#).

Durante o preenchimento, aconselha-se que grave os dados com frequência para não os perder.

Os dados serão gravados sempre no computador do utilizado, num ficheiro com o nome que escolher, por exemplo “nomeficheiro.q12”, podendo o mesmo ser aberto posteriormente para continuar o preenchimento.



Nos termos do disposto no Aviso, no seu Ponto 9, o beneficiário apenas pode apresentar uma candidatura.

Caso, por engano, tenha dado início ao preenchimento de mais do que uma candidatura, para a cancelar deve:

1. Aceder ao Balcão 2020;
2. Entrar na conta corrente (candidaturas);
3. Escolher a candidatura em questão;
4. Quando estiver no quadro do formulário de candidatura, deve



pressionar o botão  no canto superior direito (acesso à PAS - Plataforma de Acesso Simplificado);

5. Finalmente deve seleccionar a candidatura que deseja cancelar e apagá-la carregando em  .

c. Validação e Envio dos Dados da Candidatura

O formulário permite validar os dados inseridos, “clcando” no ícone de validação e escolher entre as opções “**Validar página**” ou “**Validar formulário**”. Emite mensagens de erro (✖) e alertas (⚠), sinalizando anomalias no preenchimento. Apenas os erros impedem o envio da candidatura.

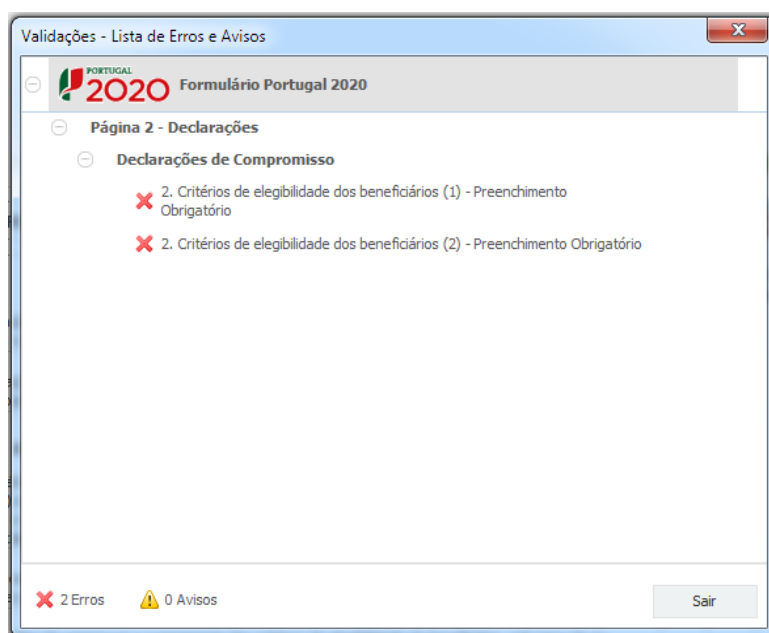
Após a validação final da informação, para submeter a candidatura deverá “clcar” no ícone de “**exportação**” (📄).

Depois de seleccionar a opção de exportação, o processo só ficará concluído, depois de decorridas as seguintes etapas:

1.^a - Validação da Informação

Caso não tenha validado a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário ou não tenha resolvido os **erros** ou **avisos** detetados decorrentes da validação da candidatura, será apresentada uma caixa com a identificação dos erros.

A título de exemplo, apresenta-se uma caixa onde se identifica um **erro** relacionado com as “**Declarações de Compromisso**”.



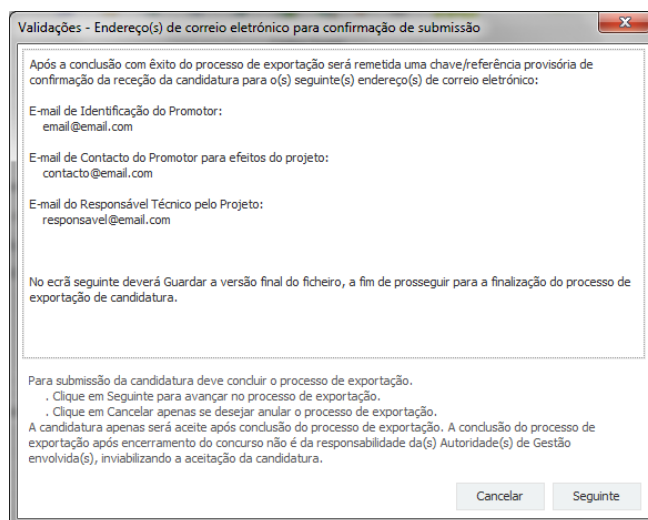
Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados **erros** no preenchimento da candidatura, o processo de exportação da candidatura é interrompido nesta fase.

Caso não sejam detetados **erros**, mas apenas **avisos**, para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão “**Seguinte**”. Caso deseje cancelar deverá pressionar o botão “**Cancelar**”.

2.^a - Confirmação dos endereços eletrónicos

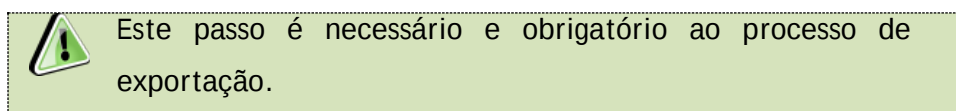
Caso tenha prosseguido com a exportação da candidatura, pressionando o botão “**Seguinte**”, ou caso não tenham sido identificados quaisquer avisos ou erros, será apresentada uma caixa identificando os endereços eletrónicos para os quais será enviada uma mensagem eletrónica, conforme descrito na **etapa 6**, com a confirmação de aceitação do ficheiro de candidatura.

Para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão “**Seguinte**”. Se desejar cancelar pressione o botão “**Cancelar**”.

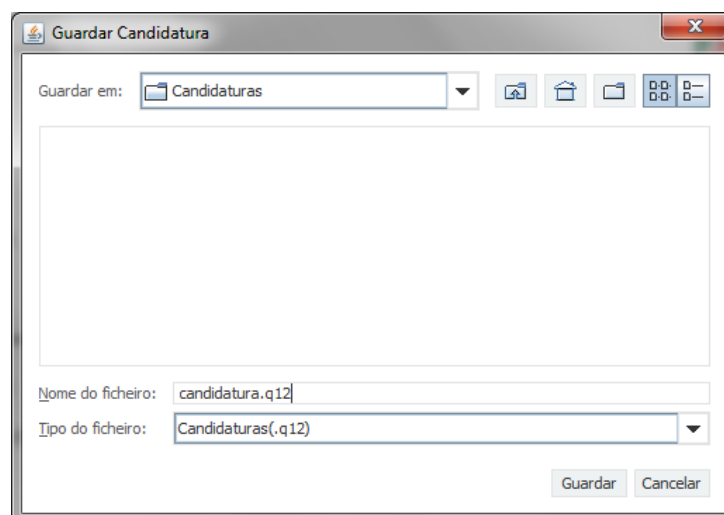


3.^a - Guardar o ficheiro de candidatura

Tendo prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “**Seguinte**”, será apresentada uma caixa com o pedido para guardar a candidatura.

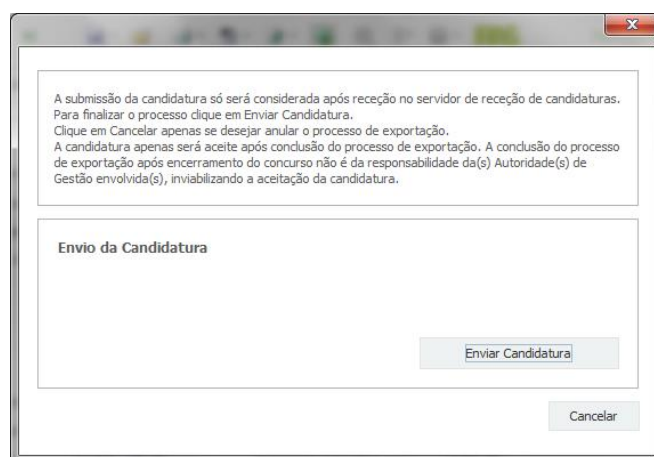


Para guardar o ficheiro deverá pressionar o botão “**Guardar**”. Caso deseje cancelar a exportação da candidatura deverá pressionar o botão “**Cancelar**”.



4.^a - Exportar a Candidatura

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “**Guardar**”, será apresentada uma caixa que permite exportar a candidatura, sendo necessário pressionar o botão “**Enviar Candidatura**”. Caso deseje cancelar a exportação deverá pressionar o botão “**Cancelar**”.

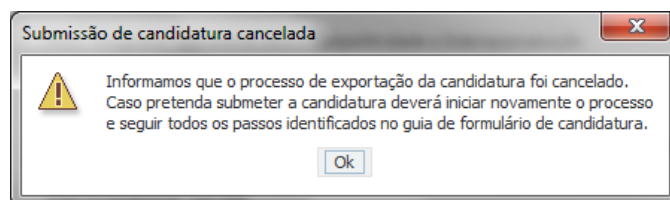


5.^a - Resultado do processo de Exportação

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “**Enviar Candidatura**”, será apresentada uma caixa com informação relativa ao resultado do envio da candidatura.

A informação confirma a exportação de candidatura com sucesso, identificando uma **chave** sob o formato **Txxxxxxxx-xxxxxxx**, que atesta que os dados foram recebidos com sucesso.

Sempre que, ao longo do processo, opte por cancelar a exportação da candidatura, receberá a seguinte informação de **cancelamento**:



Salienta-se que **não é aceite o envio de candidaturas através de email**. O único e exclusivo meio de envio das candidaturas é através da utilização do formulário eletrónico de candidatura, seguindo o processo acima descrito.

d. Erros Genéricos e Bloqueios

Caso ocorra algum bloqueio no formulário, isso poderá significar que existem janelas abertas (erros, validações, etc.), que estão escondidas por trás de outras janelas. Feche-as para continuar o preenchimento.

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.



Após a submissão da candidatura, se pretender alterar algum elemento da mesma, deverá fazê-lo da seguinte forma:

1. Aceda à PAS;
2. Selecione o formulário de candidatura (Reabrir) e proceda às alterações necessárias;
3. Submeta novamente a candidatura com os novos elementos.

Página 1 – Parametrização

Os campos presentes nesta página são de preenchimento automático, exceto o campo **Resumo**, no qual se pretende que seja disponibilizada uma breve descrição do projeto para efeitos de divulgação.



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento



Código: 26/SI/2018

Designação: PROJETOS INDIVIDUAIS - Qualificação das PME

Programa Operacional:

Objetivo Temático: OT 3 - Reforçar a competitividade das PME

Prioridade de Investimento: PI 3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

Tipologia de Intervenção: TI 53 - Qualificação e inovação das PME

Localização do Projeto (NUTS II):

Norte		%
Centro		%
Lisboa		%
Alentejo		%
Algarve		%

Resumo:
(breve descrição do projeto para efeitos de divulgação, que evidencie de forma clara o seu objetivo)

300/300



Para os projetos com investimentos localizados nas regiões de Lisboa e do Algarve, a empresa deverá

apresentar uma candidatura autónoma para os investimentos localizados nessas regiões. Caso tenha inserido investimentos localizados numa destas regiões, em conjunto com investimentos localizados nas regiões Norte, Centro e ou Alentejo, o formulário no momento da validação, irá gerar um aviso similar a este.

Validações - Lista de Erros e Avisos

 Formulário Portugal 2020

Página 19 - Classificação dos Investimentos

Quadro de Investimentos

Para os projetos com investimentos localizados nas regiões de Lisboa e Algarve, a empresa deverá apresentar uma candidatura autónoma para os investimentos localizados nessas regiões.

1 Erro

0 Avisos

Sair

Página 2 – Declarações de Compromisso

Na primeira declaração, assinale “Sim” ou “Não” quanto à autorização de utilização dos dados da candidatura para finalidades integradas no âmbito do PT2020. Esta autorização permite uma maior facilidade no preenchimento de futuras candidaturas do mesmo beneficiário.

Em relação aos restantes campos, deve confirmar a declaração de compromisso em relação aos critérios de elegibilidade e obrigações indicados.

Declarações de compromisso

DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO		PORTUGAL 2020		
	Sim	Não	Não Aplic.	
1. Geral				
Dedaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas no âmbito do PT 2020, salvaguardando o sigilo para o exterior.	☐	☐		
Dedaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.	☐			
Dedaro cumprir as obrigações relativas ao Tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente aos dados pessoais constantes do presente formulário de candidatura.	☐	☐	☐	
2. Critérios de elegibilidade dos beneficiários				
Dedaro, e comprometo-me a apresentar a documentação que me for solicitada para efeitos de comprovação, que a empresa está em condições legais para desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO e pela tipologia das operações e investimentos a que me candidato – alínea c) do artigo 13º do DL n.º 159/2014 de 27 de outubro, na sua atual redação.	☐			
Para efeitos do cumprimento do disposto alínea i) do artigo 13º do DL n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, declara-se que a entidade beneficiária deste projeto não detém nem deteve capital numa percentagem superior a 50%, direta ou indiretamente, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.	☐			
Dedaro que a empresa dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável (alínea a) do n.º 1 do artigo 5º do RECI, na sua atual redação).	☐			
Dedaro que não sou uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno (alínea c) do n.º 1 do artigo 5º do RECI, na sua atual redação).	☐			
Dedaro que a empresa não tem salários em atraso (alínea d) do n.º 1 do artigo 5º do RECI, na sua atual redação).	☐			
Dedaro que, a empresa reúne as condições quanto ao cumprimento do critério de elegibilidade previsto na alínea b) do artigo 13º do DL n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, relativo à situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social.	☐			
Tomei conhecimento e dedaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do beneficiário de acordo com o artigo 13º do DL n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, com o RECI, na sua atual redação, e presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.	☐			
Dedaro que, para aferir o rácio de autonomia financeira, conforme previsto no n.º 4 do Anexo C do RECI, na sua atual redação, caso seja aplicável à presente candidatura, apresento um balanço intercalar certificado por um ROC, não sendo admitido exame simplificado.	☐		☐	
Apresentar o Balanço Social referente ao ano pré-projeto.	☐		☐	
Dedara-se que o beneficiário tem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos FEED, conforme previsto na alínea e) do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação.	☐			

3. Critérios de elegibilidade dos projetos		
Dedaro não ter dado início ao presente projeto nos termos do estabelecido na alínea a) do nº 1 do artigo 45º do RECI, na sua atual redação.	☐	
Dedaro que o projeto apresentado nesta candidatura não tem investimentos incluídos no âmbito dos contratos de concessão com o Estado (nº 4 do artigo 4º do RECI, na sua atual redação) e que o projeto não está inserido numa atividade económica de interesse geral (nº 1 do artigo 4º do RECI, na sua atual redação).	☐	
Dedaro que não estão incluídas neste projeto ações apoiadas no âmbito de projetos conjuntos.	☐	
Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do projeto de acordo com previsto no RECI, na sua atual redação, e no presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.	☐	
4. Obrigações dos beneficiários		
Tomei conhecimento e declaro estar em condições de cumprir com as obrigações estabelecidas no artigo 24º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, nos artigos 12º e 54º do RECI, na sua atual redação, e no Aviso de concurso.	☐	
No caso de ser uma entidade adjudicante nos termos do artigo 2º do Código de Contratação Pública, declaro cumprir o regime legal de contratação pública aplicável.	☐	☐
Proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação Europeia e nacional aplicável, nomeadamente através da publicação no website da empresa de uma Ficha de Projeto.	☐	

Nota Importante:
Nos termos do previsto na alínea k) do nº 3 do artigo 23º do DL nº 159/2014, na sua atual redação, constitui fundamento para a revogação do apoio concedido a prestação de falsas declarações.

Observações

Espaço reservado a texto, para ocorrências que considere pertinentes relativamente ao teor das suas declarações de compromisso, assinaladas nos nºs 1 a 4 do quadro acima.

Observações

2000/2000



Existe um limite de caracteres para cada uma das caixas de texto (presentes ao longo deste formulário), indicado no canto superior direito. Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite.

Por exemplo, na caixa “Observações”, acima indicada nesta página, há um limite máximo de 2.000 caracteres.

Página 3 – Caracterização do Beneficiário

Nota

O Beneficiário deve, antecipadamente, efetuar o registo no Balcão 2020 para poder efetuar a submissão da candidatura.

(Está disponível um vídeo explicativo do processo de registo [aqui](#).)

Pelo facto de estar registado no Balcão 2020, alguns elementos identificativos são pré-preenchidos. É necessário, no entanto, que seja verificado que esses elementos se encontram devidamente atualizados.

Identificação do Beneficiário

Os únicos campos que requerem **preenchimento manual**, presentes na “Identificação do Beneficiário” são:

- o campo “**Fins Lucrativos**”, que deverá ser assinalado conforme os estatutos e objeto social do Beneficiário
- Os campos referentes à **IES (Informação Empresarial Simplificada)** de 2015, 2016 e 2017.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO		
Identificação do Beneficiário		
Nº de Identificação Fiscal		
Nome ou Designação Social		
Morada (Sede Social)		
Localidade		Código Postal
Distrito		Concelho
Telefone(s)		E-mail
Telefax		URL
Data de Constituição		Data de Início de Atividade
Matriculada sob o Nº		Conservatória do Registo Comercial
Natureza Jurídica		
Fins Lucrativos	☐ Sim ☐ Não	
Capital Social		€
Identificação dos códigos de validação da IES - Informação Empresarial Simplificada/Declaração anual dos 3 anos anteriores ao ano de candidatura		
	2017	
	2016	
	2015	

Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto

Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? Caso responda afirmativamente, deve preencher obrigatoriamente os respetivos campos.

Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto	
Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? ☐ Sim ☐ Não	
Morada	
Localidade	
Código Postal	
Distrito	
Concelho	
Telefone(s)	
E-mail	
Telefax	
URL	

Entidade consultora responsável pela elaboração da candidatura

A preencher, quando aplicável, se a candidatura for elaborada por uma entidade consultora. Assinala-se que esta, para figurar neste formulário, deve encontrar-se previamente inscrita no **Balcão 2020**.

Com a indicação do NIF da entidade consultora, ficam preenchidos os seguintes campos:

Nome ou Designação Social	
Morada (Sede Social)	
Código Postal	

Devem ser preenchidos, pelo **Beneficiário** os seguintes campos:

Contacto	
Telefone(s)	
E-mail	

Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário

Deve ser identificado o estabelecimento no qual irá ser realizado o projeto, inserindo uma designação (**e.g. sede, unidade industrial, loja, escritório**) e indicando a CAE principal do estabelecimento e a sua localização (**País, Concelho, Freguesia, Rua, n.º Lote, Código Postal, e Localidade**).

Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário

Nº	Designação	CAE	País	Concelho	Freguesia	(Rua, Nº)

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

Pretende-se a identificação das atividades do beneficiário, especificamente por código CAE e por percentagem. Serão identificadas todas as atividades do Beneficiários, inscritas no Balcão 2020, devendo o seu total percentual corresponder a 100%.

Podem ainda ser inseridos novos códigos **CAE**, devendo ser indicado o peso percentual pós projeto. Este deverá ser igualmente corresponder ao total percentual 100%.

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

CAE	Designação	% (pré)	% (pós)

A % é relativa ao volume de negócios

Página 4 – Caracterização do Beneficiário

Participantes no Capital do Beneficiário

Neste quadro, deverá indicar os sócios/entidades participantes no capital do beneficiário (pessoas singulares ou coletivas).

- Na coluna **Tipo**, deve ser selecionado o tipo de participante, utilizando, quando aplicável, o estabelecido na Recomendação nº 2003/361/CE, de 6 de Maio, da Comissão.

Participantes no Capital do Beneficiário

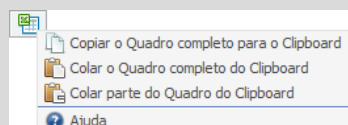
Tipo	País	NIF/NIPC	Designação	Particip. %
Sócio/Acionista (Particular)	Portugal	500000000	Accionista	75,00
Cap. disperso s/ presumíveis proprietá...	Portugal			25,00



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou superior a 25%) o beneficiário deverá selecionar a opção: “Cap. Disperso s/ presumíveis proprietários de 25% ou mais”.

Nota

O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e/ ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



- Na coluna **País**, deve indicar o país de localização da sede social da entidade participante no capital do Beneficiário.
- O **Número de Identificação Fiscal** (coluna **NIF/NIPC**) ou seja, o Número de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira este campo não deverá ser preenchido).

- Na coluna **Designação**, deve ser indicada a designação da entidade participante no capital do beneficiário (Nome completo no caso de pessoa individual, designação registada no Instituto dos Registos e Notariado no caso de pessoa coletiva).



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá preencher esta coluna com a designação Diversos.

- Na coluna **Participação %**, deve indicar-se a percentagem do **capital** do beneficiário, atribuível a cada um dos sócios e constante dos seus registos oficiais. A soma das percentagens de participação deve ser igual a **100%**.



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá selecionar a opção (capital disperso) na coluna “Tipo” e preencher a coluna particip. % com o restante valor até perfazer os 100%.

Participação do beneficiário no Capital de outras entidades

Participações do Beneficiário no Capital de Outras Entidades

Designação	NIF/NIPC	Particip. %	País	Controlo Empresa

Pretende-se, neste quadro, a indicação das participações da empresa beneficiária no capital de outras entidades.

- Na coluna **Designação**, deve ser indicada a designação da entidade na qual o beneficiário participa (designação registada no Instituto dos Registos e Notariado).
- O **Número de Identificação Fiscal** (coluna **NIF/NIPC**) ou seja, o Número de

Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira não deverá ser preenchido este campo).

- Na coluna **Particip. %**, deve indicar-se a percentagem do **capital**, atribuível ao beneficiário.
- Na coluna **País**, deve ser indicado o país de localização da sede social entidade participada.
- Na coluna **Controlo da Empresa** deve ser indicado se o Beneficiário detém ou exerce controlo executivo sobre a empresa. Este campo é automaticamente preenchido com “Sim” se a participação for superior a 50%, podendo ser editado se este não exercer controlo.

Escalão dimensional da Empresa

Indicação automática do escalão dimensional da empresa (informação presente no Balcão 2020).

Escalão dimensional da empresa

Dimensão	☐ Micro empresa	☐ Média empresa
	☐ Pequena empresa	☐ Não PME

Postos de Trabalho do Beneficiário por Área Funcional e Níveis de Qualificação

O beneficiário deve indicar a estrutura de pessoal por área funcional e por níveis de qualificação, indicando o respetivo n.º de trabalhadores (Mulheres e Homens), quer na situação **pré-projeto**, quer os previstos para o **pós-projeto**.

[illegible]

Para orientação de preenchimento pode ser utilizada a seguinte referência que se encontra de acordo com a estrutura constante dos Anexos I, II e III do Quadro Nacional de Qualificações publicado pela [Portaria n.º 782/2009](#), de 23 de Julho:

- **Nível 1** - Habilitação escolar correspondente ao 2º ciclo do ensino básico ou inferior (*)
- **Nível 2** - Habilitação escolar correspondente ao 3º ciclo do ensino básico
- **Nível 3** - Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário
- **Nível 4** - Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou com estágio profissional
- **Nível 5** - Habilitação pós secundária não superior (confere diploma de especialização tecnológica para desempenho de profissão qualificada de Nível 4)
- **Nível 6** - Habilitação Superior - Licenciatura
- **Nível 7** - Habilitação Superior - Mestrado
- **Nível 8** - Habilitação Superior - Doutoramento



Os postos de trabalho a inscrever na situação Pré-projecto, devem corresponder aos dados presentes na IES (Informação Empresarial Simplificada) referentes à média do número trabalhadores.

Nota

(*) No Nível 1 devem ser englobados os trabalhadores cujas habilitações sejam inferiores ao 2º ciclo do ensino básico.

Página 5 – Evolução da Entidade Beneficiária

Evolução da entidade beneficiária

Pretende-se uma descrição sumária da empresa beneficiária, referenciando o seu historial.

Na caixa deve ser referido, de forma sucinta, o perfil dos seus criadores, as alterações ao capital social, participações e relações de grupo da empresa, os pontos-chave na evolução da sua atividade (nomeadamente se houve mudanças ao longo do tempo e alterações à atividade), bem como fases críticas e soluções implementadas e por fim as alterações de tecnologias e principais investimentos realizados.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
Evolução da Entidade Beneficiária Breve historial da empresa assinalando: (i) o perfil dos seus criadores, alterações ao capital social, participações e relações de grupo da empresa; (ii) os pontos chave na evolução da sua atividade (houve mudanças ao longo do tempo? qual a atividade atual?), fases críticas e soluções implementadas; (iii) Alterações de tecnologias e principais investimentos realizados. 3000/3000	

Visão Missão e Objectivos estratégicos

Na caixa de texto “**Visão, Missão e Objectivos Estratégicos**” o beneficiário deve descrever, de forma sucinta, qual a sua visão, como define a sua missão, quais os seus grandes objetivos estratégicos.

Visão, Missão e Objectivos Estratégicos Breve descrição: (i) Qual visão definida para a empresa; (ii) Como definem a sua missão; (iii) Quais os grandes objetivos estratégicos (máximo de 5 objetivos estratégicos). 2000/2000

Página 6 – Análise Interna

Análise Interna

Na caixa de texto pretende-se que o beneficiário identifique, de forma sucinta:

- (i) Situação da empresa nas áreas de competitividade críticas;
- (ii) Posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura);
- (iii) Os principais pontos fortes e pontos fracos da empresa face aos seus concorrentes;
- (iv) Caracterizar a organização interna dos recursos da empresa e sua articulação na atividade da empresa/projeto;
- (v) (ponto 5 do Aviso – CAE 45 a 47 Rev.3) Descrição da valorização da oferta nacional nas vendas no mercado externo – Efeito de Arrastamento.

Análise Interna

- (i) Situação da empresa nas áreas de competitividade críticas;
- (ii) Posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura);
- (iii) Identificar os principais pontos fortes e pontos fracos da empresa face aos seus concorrentes;
- (iv) Caracterizar a organização interna dos recursos da empresa e sua articulação na atividade da empresa/projeto
- (v) (ponto 5 do Aviso – CAE 45 a 47 Rev.3) Descrição da Valorização da oferta nacional nas vendas no mercado externo – Efeito de Arrastamento.

3000/3000



A alínea v) deste quadro é apenas aplicável a entidades cuja atividade económica se inclua nas CAE:

- 45 - Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos;
- 46 - Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos;
- 47 - Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos.

O beneficiário deverá descrever de que forma é que a sua atividade contribui para a valorização da oferta nacional, ou

seja, o contributo para a criação de valor nas atividades a montante e/ou a jusante e pela utilização e valorização de inputs (Efeito de Arrastamento) de acordo com o indicado no Ponto 5 do Aviso.

Análise SWOT

Aqui deve inserir nos campos respetivos (Fatores Internos e Externos, Pontos Fracos, Pontos Fortes, Oportunidade e Ameaças) todos os elementos resumo que resultam da sua análise SWOT.

Análise SWOT

	Pontos Fortes 1000/1000	Pontos Fracos 1000/1000
Fatores Internos		
Fatores Externos	Oportunidades 1000/1000	Ameaças 1000/1000

Para além da síntese da análise SWOT indicada no quadro anterior, deve ainda desenvolver uma análise qualificada/dinâmica baseada na referida análise SWOT, identificando: Riscos, Avisos, Desafios/Apostas e Restrições.

	Oportunidades	Ameaças
Pontos Fortes	Apostas 1000/1000	Avisos 1000/1000
Pontos Fracos	Restrições 1000/1000	Riscos 1000/1000

Página 7 – Análise da Concorrência

Análise da Concorrência

Este quadro visa dar a noção da dimensão concorrencial da empresa beneficiária, bem como a sua capacidade de adaptação perante os desafios do mercado.

Assim pretende-se que seja esclarecido o “Posicionamento da empresa perante os principais desafios concorrenciais, identificando os principais concorrente e segmentos de mercado”

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO
Análise da Concorrência Posicionamento da empresa perante os principais desafios concorrenciais, identificando principais concorrentes e segmentos de mercado. 3000/3000

Marcas Próprias

Pretende-se a identificação das marcas pertencentes à empresa beneficiária e caso se encontrem registadas, a indicação de se esse registo é **nacional**, **comunitário** ou **internacional**.

Marcas Próprias		
Marca	Registada	Tipo de Registo

Principais Marcas da área de Negócios

Pretende-se ter a noção da dimensão concorrencial da empresa beneficiária com a indicação das suas marcas e das marcas concorrentes na mesma área de negócio do projeto, indicando de forma aproximada a respetiva quota de mercado (%).

Principais marcas da área de negócio	
Marca	Quota de mercado (%)

Página 8 – Análise do Mercado

Análise do Mercado

Nesta secção pretende-se a identificação da abrangência comercial da empresa e qual o impacto dos seus produtos no mercado, bem como a descrição de como respondem às necessidades dos seus clientes.

Assim é necessário identificar quais os Mercados mais relevantes, qual a situação atual e perspectiva futura de desenvolvimento.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
Análise do Mercado Mercados mais relevantes, situação atual e perspectiva futura (Principais clientes, canais de distribuição, segmentação e evolução do mercado)	
3000/3000	

Atividade económica por mercado

Neste quadro, o beneficiário deve identificar todos os componentes do seu volume de negócios (**Produtos e Serviços**) por mercado.

Ou seja, deverá identificar as compras e vendas de bens ou serviços que efetuou na situação pré-projeto e as que irá efetuar (pós-projeto), indicando o mercado, a quantidade e respetivo valor. Salienta-se que o valor global deste quadro deve ser igual ao valor indicado na demonstração de resultados.



Os valores previsionais de vendas indicados no quadro **Atividade Económica por Mercado**, devem ser sustentados no campo de texto **Análise do Mercado** com a indicação dos pressupostos que suportam as projeções de vendas apresentadas e a entrada em novos mercados.

(nacional e internacional) e a identificação dos principais mercados e o seu peso nas exportações no pré e pós-projeto (de preenchimento automático com base no quadro Atividade económica por mercado).

Mercado	Ano Pré-Proj. (%)	Ano Pós-Proj. (%)
Mercado Nacional		
Mercado Internacional	100,00	100,00

Mercados Internacionais	Ano Pré-Proj. (%)	Ano Pós-Proj. (%)
Alemanha	50,00	50,00
Áustria	50,00	50,00

Página 9 – Vendas ao Exterior Indiretas

Vendas ao Exterior Indiretas (quando aplicável)

Este quadro tem como finalidade recolher dados sobre vendas ao exterior indiretas do beneficiário, sendo igualmente necessário apresentar uma fundamentação e a **caracterização das vendas ao exterior indiretas.**

[illegible]

O conceito **Vendas ao Exterior Indiretas** refere-se a vendas (apenas produtos e mercadorias) a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo. As vendas ao exterior indiretas serão aceites desde que sejam claramente identificados os clientes exportadores, admitindo-se apenas uma fase de intermediação entre um produtor e um cliente.



Para efeitos de apuramento do indicador **Intensidade de Exportações** (conforme alínea **b) Orientação para os mercados externos do ponto 6 do Aviso**) são consideradas as vendas ao exterior indiretas.

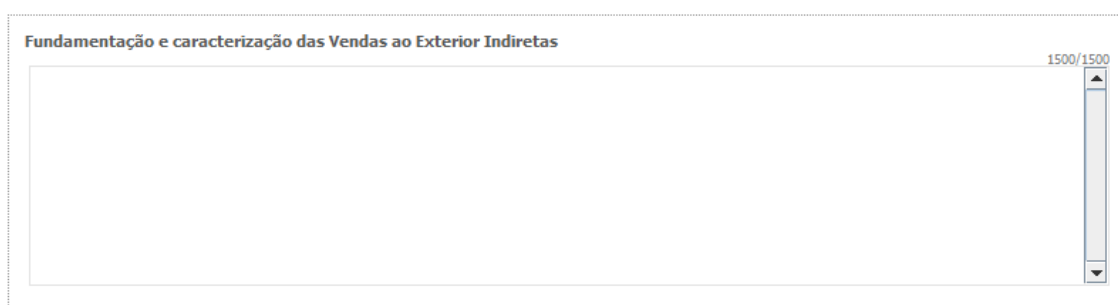
O apuramento do montante aceite de vendas ao exterior indiretas, é efetuado da seguinte forma:

Vendas Indiretas

$$= \sum_{i=1}^n \text{Vendas ao Cliente } i \times \left(\frac{\text{Volume de Negócios Internacional do Cliente } i}{\text{Volume de Negócios Total do Cliente } i} \right)$$

O beneficiário deve identificar o cliente exportador e respetiva faturação, podendo ser solicitados comprovativos dos cálculos apresentados sobre o montante apurado de vendas ao exterior indiretas.

No caso de o conceito de **Vendas ao Exterior Indiretas** se aplicar deverá fundamentar na seguinte caixa de texto:

A screenshot of a software interface showing a text box. The title bar of the text box reads "Fundamentação e caracterização das Vendas ao Exterior Indiretas". The text box itself is empty and has a vertical scrollbar on the right side. The scrollbar shows a range from 0 to 1500, with the current position at 1500/1500.

Substituição das importações

(a preencher, quando aplicável, para justificar o enquadramento do projeto no conceito de bens e serviços transacionáveis)

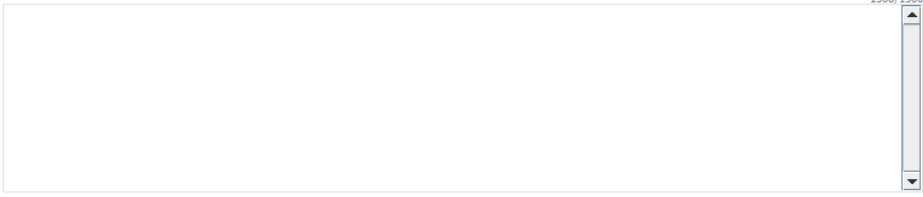
O conceito de **Substituição das importações** refere-se ao desenvolvimento e produção de produtos em território nacional que possam substituir produtos da mesma natureza, mas adquiridos nos mercados externos.

Considera-se que há substituição de importações, quando se verifique um aumento da produção para consumo interno de bens ou serviços com saldo negativo na balança comercial, evidenciado no último ano de dados estatísticos disponíveis.

No caso de se aplicar o conceito de **Substituição de importações**, deverá fundamentar na seguinte caixa de texto:

Substituição das Importações

1500/1500



Página 10 – Demonstrações de resultados

Os dados referentes aos anos de **2015** a **2017** refletem os dados apresentados na **IES (Informação Empresarial Simplificada)** respetiva.

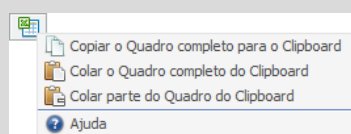
Os restantes anos a preencher são previsionais.

Nota

O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e/ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone



, ficando disponíveis as seguintes opções:



Quais os anos a preencher? (Exemplo)

Pressupostos	Dados a preencher
Data de Candidatura ➤ Agosto de 2018 Data de Início do Projeto ➤ Janeiro de 2019 Data de Conclusão do Projeto ➤ Agosto de 2020	Dados históricos a preencher: ➤ Anos de 2015 a 2017 (IES) Dados previsionais: ➤ Anos 2018 a 2021



O período previsional é de preenchimento obrigatório no formulário, encontrando-se indexado ao período de execução do projeto até ao pós-projeto.

Assim, previamente ao preenchimento dos dados previsionais (Balanços e Demonstrações de Resultados), deverá ser inserida a calendarização do projeto na Página – Dados do Projeto.

Página 11 – Balanços (Balanços Históricos e Previsionais)

Os dados referentes aos anos de **2015** a **2017** refletem os dados apresentados na **IES (Informação Empresarial Simplificada)** respetiva.

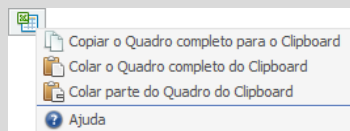
Os restantes anos a preencher são previsionais.

Nota

O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e/ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone



, ficando disponíveis as seguintes opções:



Na página anterior está disponível um exemplo sobre quais os anos a preencher.

Página 12 – Dados do Projeto

Designação do Projeto e Tipologia(s)

No campo **Designação** deve ser descrito, sucintamente, o projeto que pretende realizar.

Designação do Projeto e Tipologia(s)		
Designação		
Tipologia	Inovação organizacional e gestão	☐
	Economia digital e tecnologias de informação e comunicação (TIC)	☐
	Criação de marcas e design	☐
	Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos	☐
	Proteção de propriedade industrial	☐
	Qualidade	☐
	Transferência de conhecimento	☐
	Distribuição e logística	☐
	Eco-inovação	☐

No campo **Tipologias**, o beneficiário deve assinalar qual(ais) a(s) tipologia(s) onde o projeto se insere, que no caso deste **Aviso de Concurso** são as seguintes:

- **Inovação organizacional e gestão);**
- **Economia digital e tecnologias de informação e comunicação (TIC);**
- **Criação de marcas e design;**
- **Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e projetos;**
- **Proteção de propriedade industrial;**
- **Qualidade;**
- **Transferência de conhecimento;**
- **Distribuição e logística;**
- **Eco-inovação.**

Enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s)

Neste campo de texto deverá justificar o enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s).

Enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s) 3000/3000

Calendarização e Investimento

Deverá ser identificado o período de execução e o investimento associado (total e elegível) ao presente projeto. A calendarização do projeto permite ao beneficiário definir o enquadramento temporal do projeto e a sua aderência aos limites temporais definidos no Aviso.



A **Data de Início** e a **Data de Fim** (Conclusão) do projeto, deverá ser inserida no formato aaaa-mm-dd.

O **N.º de meses** é de preenchimento automático.

Calendarização e Investimento

Data de Início		Investimento Total	
Nº meses		Investimento Elegível	
Data de Fim			

☐ Declaro que todo o investimento apresentado será realizado em data posterior à data da candidatura, não existindo trabalhos de construção já iniciados, nem compromissos firmes de encomendas de equipamentos ou quaisquer outros compromissos que tornem o investimento irreversível.

O Beneficiário deverá ainda assinalar, obrigatoriamente, que *Declaro que todo o investimento apresentado será realizado em data posterior à data da candidatura, não existindo trabalhos de construção já iniciados, nem compromissos firmes de encomendas de equipamentos ou quaisquer outros compromissos que tornem o investimento irreversível.*



Para efeitos da demonstração do efeito de incentivo conforme artigo 46.º do RECI, a candidatura não pode ter data anterior ao início dos trabalhos considerando para o efeito como início dos trabalhos, quer o início dos trabalhos de construção relacionados

com o investimento, quer o primeiro compromisso firme de encomenda de equipamentos ou qualquer outro compromisso que torne o investimento irreversível, consoante o que acontecer primeiro. A compra de terrenos e os trabalhos preparatórios, como a obtenção de licenças e a realização de estudos de viabilidade, não são considerados início dos trabalhos, conforme refere o n.º 23 do artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho, não sendo admitidos quaisquer adiantamentos para sinalização.

Os campos **Investimento Total** e **Investimento Elegível** são automáticos.



Os Projetos apresentados no âmbito deste aviso podem ter uma duração máxima de 24 meses.

Responsável Técnico pelo Projeto

Esta secção corresponde à identificação da pessoa que tem como responsabilidade o acompanhamento do projeto junto do beneficiário e a resposta às solicitações a pedidos de esclarecimento que venham a ter lugar. Deve ser indicado o **Nome**, a **Função**, o número de **Telefone** móvel e o **e-mail** para contacto.

Responsável Técnico pelo Projeto	
Nome	
Telefone	
Função no beneficiário	
E-mail	

Atividade económica do projeto

Pretende-se a identificação das atividades do projeto, especificamente por **CAE** e por percentagem. Pode ser identificada mais do que uma atividade (cujo total percentual deverá corresponder a 100% do projeto): Indicar o **CAE** e a **percentagem** (“%”) das atividades afetas (existentes ou a criar no âmbito do projeto).

Atividade(s) Económica(s) do Projeto

CAE	Designação	%



O(s) CAE(s) identificados neste quadro devem estar refletidas no quadro “Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário”, com imputação no ano pós-projeto. Esse quadro está presente na página 3 do formulário.

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

CAE	Designação	% (pré)	% (pós)

A % é relativa ao volume de negócios

Setor Turismo (Quando aplicável)

Quando o projeto de internacionalização se insira no Setor do Turismo, deverá ser identificada a tipologia de empreendimento, escolhendo um dos seguintes itens presentes na Lista:

- Estabelecimentos Hoteleiros;
- Aldeamentos Turísticos;
- Apartamentos Turísticos;
- Conjuntos Turísticos (Resorts);
- Parque de Campismo e Caravanismo;
- Turismo de Habitação;
- Turismo Espaço Rural;
- Alojamento Local;
- Estabelecimento Restauração;
- Animação Turística;
- Agência de Viagens;
- Plataforma de Reservas.

Deverá ser igualmente indicado qual o tipo de intervenção (criação ou requalificação).

Sector Turismo (se aplicável)			
Tipologia Empreendimento		Novas Camas	
		Novos Quartos	

Quando aplicável deverá identificar o número de novos quartos e o número de novas camas a criar.

Página 13 – Descrição do Projeto

Pretende-se uma breve caracterização do projeto e das ações no âmbito de um programa estruturado que inclua:

- Descrição do projeto de investimento nos domínios imateriais de competitividade;
- Descrição do objetivo de qualificação competitiva da empresa;
- Identificação dos impactos previstos com o projeto.

DADOS DO PROJETO



Descrição do Projeto

Descrição do projeto de investimento nos domínios imateriais de competitividade.
Descrição do objetivo de qualificação competitiva da empresa.
Identificação dos impactos previsto com o projeto.

9000/9000

Página 14 – Descrição das Atividades de Inovação

Descrição das Atividades de Inovação

Nesta página o beneficiário deverá inserir as atividades que sustentem a estratégia de desenvolvimento da empresa e o projeto, permitindo estabelecer uma correlação entre estes e os investimentos a inscrever na página **Classificação dos Investimentos** - **Quadro de Investimentos**.



O conceito **Tipo de Atividade de Inovação** tem como referência as definições presentes no Ponto 2 do Aviso.

DADOS DO PROJETO

Descrição das Atividades de Inovação

Nº	Tipologia da Operação	Designação	Tipo de Atividade de Inovação

Justificação

Estas atividades de inovação devem ser individualizadas por tipologia de projeto indicada na página do formulário **Dados do Projeto**, associando uma **Designação**. Deve ainda ser identificada o **Tipo de Atividade de Inovação**.

No **Campo Justificação** o beneficiário deverá descrever, com detalhe, cada uma das atividades relacionadas com as **Tipologias de Operação** que pretende implementar, bem como justificar esse **Grau de inovação** e a sua correlação com o previsto no âmbito do projeto.



Quando é introduzida uma nova linha, o campo “Justificação” fica vazio, devendo este ser preenchido com os elementos considerados relevantes.

Descrição das Atividades de Inovação - Exemplo:

Criação de marcas e design:

DADOS DO PROJETO 

Descrição das Atividades de Inovação   

Nº	Tipologia da Operação	Designação	Tipo de Atividade de Inovação
1	Criação de marcas e design	Nova marca "XYX"	Marketing

Nova marca "XYX" — Justificação 9000/9000

Na caixa de texto deve, neste caso, para além de descrever sucintamente a tipologia de operação a realizar deve também justificar o **Tipo de Atividade de Inovação - Marketing**.

Página 15 – Critérios de Seleção (1)



Nas páginas referentes aos **Critérios de Seleção** pretende-se que o beneficiário insira outros elementos específicos para além dos que já registou ao longo do preenchimento do formulário, de forma a suportar a classificação a atribuir pela avaliação dos seguintes critérios de avaliação do mérito do projeto:

- A. Qualidade do Projeto
- B. Impacto do projeto na competitividade da empresa
- C. Impacto na economia
- D. Impacto na competitividade regional

Para mais referências sobre os conteúdos a preencher, o beneficiário deverá consultar o **Referencial de Análise de Mérito do Projeto**.

Constitui um critério de elegibilidade (**alínea b) no n.º 1 do artigo 45.º do RECI**) a apresentação de uma análise estratégica da empresa que identifique as áreas de competitividade críticas para o negócio em que se insere, diagnostique a situação da empresa nessas áreas críticas e fundamente as opções de investimento consideradas no projeto.

Estes elementos são complementares às informações que são solicitadas ao longo do formulário, mas são relevantes na avaliação do mérito do projeto.

A1. Coerência e Racionalidade do Projeto

Nesta página são solicitados elementos adicionais que servem para sustentar o subcritério **A1. Coerência e Racionalidade do Projeto**, nomeadamente a coerência do projeto com os objetivos estratégicos e racionalidade do projeto.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		
A1. Coerência e racionalidade do projeto		1000/1000

A.2. Grau de Inovação

No sub-critério **A.2. Grau de Inovação** é solicitado ao beneficiário que identifique, a Amplitude da Inovação e Adequação ao Mercado (Inovação de produto, de Processo, de marketing e organizacional) bem como indicar o grau de novidade e difusão e a que nível (Empresa, mercado nacional ou mercado nacional) ocorre.

A2. Grau de Inovação (se necessário argumentação adicional sobre o grau de inovação)	1000/1000

O beneficiário deve evidenciar e fundamentar de que forma o seu projeto se enquadra e é valorizável nos critérios de seleção indicados. A avaliação a efetuar sobre o projeto apresentado terá assim por base não só os elementos referidos e solicitados nas restantes páginas do formulário de candidatura, mas também os elementos referidos para sustentar o enquadramento nos critérios de seleção.

Dos critérios definidos no Referencial de Mérito, apenas o **B. Impacto do projeto na competitividade das PME** é aferido pelos elementos já introduzidos no formulário.

Página 16 – Critérios de Seleção (2)

B. Impacto do Projeto na competitividade da empresa

Nesta página são solicitadas informações adicionais referentes à justificação do **Critério B - Impacto do Projeto na competitividade da empresa** (que também é aferido com base em elementos preenchidos noutras páginas)

Qualificação dos Mercados Internacionais

O critério **B. Impacto do Projeto na competitividade da empresa**, respeita à forma como o beneficiário pretende abordar a estratégia de internacionalização.

Assim é solicitado que refira se tem uma presença concentrada num único mercado, ou quando não seja o caso, quais as características dessa presença internacional que sejam resultado da intervenção do projeto, no que se refere ao n.º de mercados explorados, de n.º de clientes internacionais e produtos internacionalizados. Deverá ainda apresentar uma justificação para essa abordagem.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		
B. Impacto do projeto na competitividade da empresa - para além da argumentação recolhida noutras páginas é relevante justificar os seguintes pontos:		
Qualificação dos Mercados Internacionais		
A empresa com o projeto evidencia uma presença internacional concentrada num único mercado?		☐ Sim ☐ Não
Se não, classifique a presença internacional da empresa com o projeto, quanto:		
Nº de mercados externos explorados	☐ Entre 2 a 3	☐ Mais de 3
Nº de clientes internacionais	☐ Restrito	☐ Diversificado
Nº de produtos internacionalizados	☐ Inferior a 50%	☐ Superior a 50%
Justificação		5000/5000

Página 17 – Critérios de Seleção (3)

Nesta página são solicitadas informações adicionais referentes à justificação do critério **C. Contributo do Projeto para a Economia**, nomeadamente o subcritério **C1. Impacto estrutural do projeto: Contributo para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3/ENEI), restantes domínios temáticos do Portugal 2020 e desafios societais**.

O sub-critério **C2. Grau de Qualificação do emprego criado** é aferido automaticamente.

C1. Impacto estrutural do projeto

No que se refere ao **sub-critério C1. Impacto estrutural do projeto: Contributo para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3/ENEI), restantes domínios temáticos do Portugal 2020 e desafios societais** pretende-se ter a noção dos impactos que este projeto pode ter para o aumento da especialização País/Região, nos domínios considerados prioritários no âmbito da Estratégia I&I para uma especialização inteligente.

Para aferir este subcritério é ainda considerado o contributo para os restantes domínios temáticos do PT2020 e a resposta do projeto aos Desafios Societais.

C1. Impacto estrutural do projeto: contributo para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3/ENEI), restantes domínios temáticos do Portugal 2020 e desafios sociais

Domínios prioritários de especialização inteligente (ENEI)

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação	Justificação
1	Agro-alimentar	Alimentos saudáveis e sustentáveis	Justificação n.º 1
2	Água e Ambiente	Avaliação, monitorização e proteção de Eco...	Justificação n.º 2
3	Automóvel, Aeronáutica e Espaço	Automóvel verde	Justificação n.º 3

3 — Justificação

8981/9000

Justificação n.º 3

No quadro **Domínios Prioritários de especialização Inteligente (ENEI)** o beneficiário deve escolher quais os **domínios prioritários** (lista) e **principais áreas de atuação** (lista), devendo depois justificar essa escolha na caixa **Justificação**.

Os 15 **Domínios Prioritários da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente** são:

- | | |
|--------------------------------------|-------------------------------|
| 1. Agro-alimentar; | 10. Saúde; |
| 2. Água e Ambiente; | 11. Tecnologias de Produção e |
| 3. Automóvel, aeronáutica e espaço; | indústria de Processo; |
| 4. Economia do Mar; | 12. Tecnologias de Produção e |
| 5. Energia; | Indústria de Produto; |
| 6. Floresta; | 13. TIC; |
| 7. Habitat; | 14. Transportes, mobilidade e |
| 8. Indústrias culturais e criativas; | logística; |
| 9. Materiais e Matérias-primas; | 15. Turismo. |

Na resposta às questões **Contributo para as prioridades da RIS3** pretende-se aferir se o projeto contribui para o aumento da especialização do país/região nos domínios considerados prioritários no âmbito da **Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente (ENEI)**.

Contributo do projeto para as prioridades da RIS3

O projeto insere-se, de que forma, numa lógica coerente e expedita de aprofundamento das áreas que devem ser de especialização de Portugal?

1000/1000

O projeto ajuda a reter e a potenciar áreas de conhecimento e atuação, e de que forma, que devem fazer parte dos domínios de especialização de Portugal no futuro?

1000/1000

O projeto é clara e inequivocamente contribuinte para uma lógica de especialização de Portugal em áreas condizentes com o que deve ser o seu perfil de desenvolvimento?

1000/1000

O projeto está alinhado com práticas de empresas/indústrias que potenciem, e de que forma, o desenvolvimento seletivo e especializado do território português, ajudando à criação de valor pela via da internacionalização?

1000/1000

O quadro seguinte, **O projeto dá resposta a desafios Societais? Quais?** bem como as questões anteriormente referida, contribuem para a contínua contextualização do beneficiário e do projeto.

Neste quadro estão disponíveis 7 tipos de **desafios societais** (lista), devendo o beneficiário escolher aqueles em que considere ter impacto, escolhendo depois para cada um desses desafios a **principal linha de atuação** que se aplique (lista).

O projeto dá resposta a desafios societais? Quais?



Nº	Desafio Societal	Principal Linha de Atuação	Justificação
1	1. Saúde, alterações demográficas e bem-e...	1.1. Sistemas de saúde e de prestação de c...	Justificação nº 1
2	2. Segurança alimentar, agricultura e silvicult...	2.1. Agricultura e silvicultura sustentáveis (...)	Justificação nº 2
3	3. Energia Segura, Não Poluente e Eficiente	3.1. Redução do consumo de energia e da p...	Justificação nº 3
4	4. Transportes Inteligentes, Ecológicos e Int...	4.1. Transportes eficientes em termos de re...	Justificação nº 4
5	5. Ação Climática, Ambiente, Eficiência de R...	5.1. Combate e adaptação às alterações cli...	Justificação nº 5
6	6. Europa num Mundo em Mudança – Socied...	6.1. Sociedades Inclusivas (resposta dos mo...	Justificação nº 6
7	7. Sociedades Seguras – Defender a Liberta...	7.1. Combater o crime, o tráfico ilegal e o te...	Justificação nº 7

Por último deverá justificar as escolhas efetuadas na seguinte caixa **Justificação**.

1 — Justificação

8983/9000

Justificação nº 1

Os **desafios societais** definidos no quadro, são os seguintes (Documento Grelha de Análise para Enquadramento dos Projetos em **Desafios Societais** disponível [aqui](#)):

1. **Saúde, alterações demográficas e bem-estar;**
2. **Segurança alimentar, agricultura e silvicultura sustentáveis, investigação marinha e marítima e nas águas interiores, e bioeconomia;**
3. **Energia Segura, Não Poluente e Eficiente;**
4. **Transportes Inteligentes, Ecológicos e Integrados;**
5. **Ação Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos e Matérias-Primas;**
6. **Europa num Mundo em Mudança - Sociedades Inclusivas, Inovadoras e Ponderadas;**
7. **Sociedades Seguras - Defender a Liberdade e a Segurança da Europa e dos seus Cidadãos.**

Página 18 – Critérios de Seleção (4)

D.1. Nível de enquadramento na RIS 3 Regional

O impacto na competitividade regional do projeto será avaliado no critério **D. Impacto na competitividade regional**, através dos elementos justificativos a introduzir pelo beneficiário através da justificação do **Nível de enquadramento na RIS 3 Regional (D.1) - Grau de Alinhamento/pertinência nos domínios definidos na RIS3 regional através de matrizes específicas para cada NUTS II**.

Salienta-se que os Domínios Prioritários aplicáveis estão associados aos objetivos de cada um dos programas regionais e refletidos nas Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (EREI).

Os Domínios Prioritários de Especialização Inteligente (EREI) da Região Norte e Região Alentejo não disponibilizam uma lista de áreas no campo Principal Área de Atuação, cabendo ao beneficiário defini-las, quando aplicável. As restantes regiões apresentam uma lista das áreas de atuação.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

D1. Nível de enquadramento na RIS3 - grau de alinhamento/pertinência nos domínios definidos na **RIS3 regional**, através de matrizes específicas para cada NUTS II

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Norte

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação (preencher se aplicável)

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Centro

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Lisboa

Nº	Domínio de Especialização	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação (preencher se aplicável)
		▼	

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Alentejo

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação (preencher se aplicável)

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Algarve

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação
		▼

A avaliação deste critério terá em consideração a Política Regional de cada região, podendo ser majorado em função das suas prioridades.



Deverá ser efetuado o enquadramento na RIS3 Regional (Critério D) de cada região do projeto, de acordo com as matrizes específicas de cada NUTS II e do Referencial de Mérito.

Para um melhor enquadramento nas Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (EREI), poderão ser consultados os

respetivos documentos referentes às estratégias definidas no âmbito dos Programas Operacionais Regionais

NORTE 2020	NORTE 2020: Estratégia Regional de Especialização Inteligente
CENTRO 2020	RIS3 do Centro de Portugal - Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente
LISBOA 2020	Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa (EREIL) 2014 - 2020
ALENTEJO 2020	Estratégia Regional de Especialização Inteligente
ALGARVE 2020	Estratégia de Especialização Inteligente RIS3 Algarve

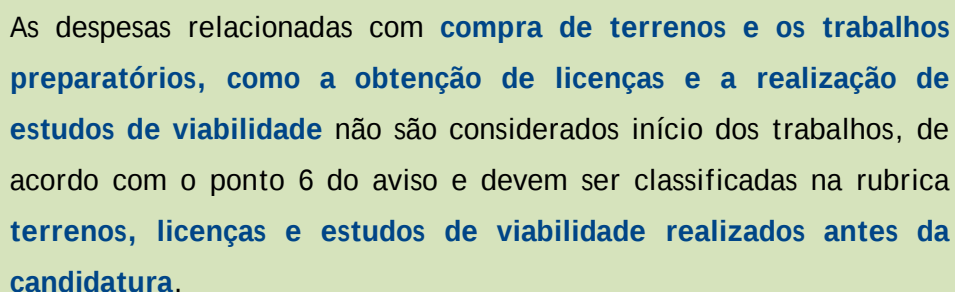
Fundamentação da Inserção nos domínios prioritários da Estratégia de I&I para uma especialização inteligente

O beneficiário deverá, quando aplicável, justificar a inserção deste projeto nos domínios identificados, sendo que essa fundamentação irá contribuir para a análise dos impactos regionais.

Fundamentação da inserção nos domínios prioritários da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente
(com referência às Áreas de Atuação selecionadas)

9000/9000

Quadro de Investimentos



Estas despesas devem, assumir obrigatoriamente, uma data anterior à data da candidatura mas não são consideradas elegíveis. No entanto, podem contribuir para efeitos de avaliação global do projeto.

As despesas relacionadas com **terrenos, licenças e estudos** realizados posteriormente à data da candidatura, devem ser classificadas nas rubricas específicas.

[illegible]

Neste quadro devem classificar-se os investimentos previstos no projeto, devendo o investimento ser desagregado de tal forma que, a cada montante de investimento possa associar-se:

- um só calendário de aquisição;
- uma só conta SNC (Sistema de Normalização Contabilística);

- um só tipo de despesa elegível e/ou não elegível;
- um só estabelecimento;
- uma só tipologia de investimento, no caso de haver várias.

Considera-se rubrica de investimento, um item do investimento efetuado/a efetuar, que faça parte de uma das ações definidas, na página **Descrição das Atividades de Inovação** e da descrição do projeto.

A numeração a utilizar por cada item é sequencial, sendo que a associação desse item a uma ação é feita com a coluna **Tipologia da Operação**.

A introdução das despesas referentes à certificação de despesas a realizar pelo TOC/ROC, faz-se associando a rubrica **TOC/ROC** na coluna "**Classificação das Despesas** à **Tipologia da Operação** dominante selecionada para o projeto.



Salienta-se que, com o intuito de facilitar não só o preenchimento do formulário, mas também o processo de análise das atividades de inovação e dos custos associados, que os custos associados às Atividade devem ser agregados, respeitando as rubricas de despesa presentes na coluna **Classificação de Despesas** e devendo o suporte documental dos mesmos estar refletido na contabilidade do beneficiário.

Para preenchimento do **Quadro de Investimentos**, deve atender-se às seguintes particularidades:

- A coluna **N.º** refere-se ao número do item associado a uma atividade indicada a página **Descrição das Atividade de Inovação**. Esta numeração é sequencial e deve estar perfeitamente refletida no *Dossier* de Projeto;
- **Atividade de Inovação** - Trata-se de um campo automático, preenchido consoante a **tipologia da operação** selecionada na coluna anterior, correspondente à designação introduzida na página **Descrição das Atividades de Inovação**;



Associadas ao **n.º** sequencial e à **Tipologia da operação**, cada uma das linhas inseridas deverá corresponder a um conjunto de despesas sustentadas em documentos de suporte que deverão constar no *Dossier* de Projeto.

- Na coluna **Designação**, o beneficiário deve referir a denominação dos investimentos, de forma clara e sucinta, para que os mesmos sejam identificáveis tendo em conta as informações prestadas na página **Descrição das Atividade de Inovação**;
- Na coluna “**Aquisição (aaaa-mm)**”, deve referir-se a data (ano-mês) em que a aquisição irá realizar-se, ou foi realizada (**Data do documento de despesa**);
- Na coluna **Investimento**, deverá inscrever-se o valor total ou parcial da ação em causa, imputado ao projeto (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA - sempre que o beneficiário seja sujeito passivo do mesmo imposto e possa exercer o direito à sua dedução);
- Na coluna **Elegível**, deve o beneficiário, para o montante de investimento previsto em cada uma das rubricas associadas a cada uma das ações, referir apenas o valor que considere elegível, de acordo com as disposições previstas no Aviso. O valor a incluir nesta coluna, que deve ser sempre menor ou igual ao valor da coluna **Investimento**, corresponde ao montante da despesa de investimento prevista, sem aplicação das correções referentes aos limites correspondentes.

A Despesa Elegível é apurada na análise da candidatura pelos Organismos definidos no **ponto 18** do Aviso.

- Na coluna **Classificação das Despesas**, deverá ser selecionado na respetiva tabela, o tipo de Despesa Elegível, classificando-a como uma das rubricas **elegíveis** ou como **Despesas não Elegíveis**, de acordo com as definições dispostas no Aviso.

No caso de rubricas que envolvam simultaneamente uma componente elegível e

outra não elegível, deverão ser consideradas duas linhas:

- o uma com o montante elegível, e
 - o outra com o montante não elegível.
-
- **Tipologia da Operação** – Refere-se à tipologia da operação definida na página **Descrição das Atividade de Inovação** (preenchimento automático);
 - Na coluna **SNC**, deverá ser selecionada qual a Conta SNC (Sistema de Normalização Contabilística), onde se inserem os investimentos, de acordo com a tabela que surge no campo correspondente;
 - A coluna **Mercado** deve ser preenchida pelo beneficiário, identificando o Mercado onde a ação se realiza.
 - A coluna **Estab.** refere-se ao estabelecimento onde os investimentos irão ocorrer, devendo corresponder a um dos identificados na página 3 do formulário, no quadro **Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário**. Com a seleção do estabelecimento, são preenchidas automaticamente as colunas **Concelho** e **NUTSII**.

Exemplo de preenchimento:

O beneficiário, na página **Descrição de Atividade de Inovação**, identificou a **Tipologia da Operação n.º 1** como **Presença em Feira X na Alemanha** e procedeu à descrição dos objetivos e das tarefas envolvidas nessa atividade.

Na página **Classificação dos Investimentos** deverá identificar as despesas associadas a atividade, selecionando em primeiro lugar o número a ela correspondente, na coluna **Atividade de Inovação**.

Após essa identificação deve proceder ao preenchimento do restante quadro com os elementos necessários.



Para os projetos com investimentos localizados nas regiões de Lisboa e do Algarve, a empresa deverá apresentar uma candidatura autónoma para os investimentos localizados nessas regiões. Caso tenha inserido investimentos localizados numa destas regiões, em conjunto com investimentos localizados nas regiões Norte, Centro e ou Alentejo, o formulário no momento da validação, irá gerar um aviso similar a este.



Fundamentação para aquisição em condições de mercado

Pretende-se que o beneficiário fundamente a forma como irão ser efetuadas as aquisições constantes do quadro de investimentos, identificando eventuais consultas ao mercado e os procedimentos utilizados ou a utilizar na seleção dos fornecedores por forma a demonstrar que as aquisições se farão em condições de mercados e a entidades fornecedoras com capacidade para o efeito não relacionadas com o adquirente.

Fundamentação da aquisição em condições de mercado a entidades fornecedoras com capacidade para o efeito e a terceiros não relacionados com o adquirente (nº 4 - artigo 51º do RECI, na sua atual redação)

10000/10000

Página 20 – Contratação de Quadros Técnicos.

Contratação de Quadros técnicos

Neste quadro o beneficiário deverá indicar se pretende contratar novos quadros técnicos, (dentro dos limites estabelecidos pelo ponto **n.º 8 do Aviso**) em que área funcional e com que formação (nível e tipo) entre outros elementos relevantes para o enquadramento dessas contratações (data prevista de contratação e a duração do contrato apoiada no projeto, bem como a remuneração mensal e taxa de Segurança Social aplicável).

DADOS DO PROJETO



Contratação de quadros técnicos



Nº	Área Funcional	Área de Formação	Tipologia da Operação	Nível de Qualific.	Data prev. contratação	Duraçã (mese)

Fundamentação (para a contratação de quadros técnicos)

Pretende-se que o beneficiário apresente uma fundamentação que identifique quais as circunstâncias que tornam necessária a contratação de **técnicos** e o seu contributo para o projeto apresentado.

Fundamentação

3000/3000

Página 21 – Financiamento (Estrutura de Financiamento - Recursos Financeiros)

Pretende-se, na Tabela de **Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)** do projeto, a indicação dos meios de financiamento do investimento nos anos da sua execução.

O financiamento total e anual deve ser coincidente com o correspondente investimento total e anual, inserido no quadro dos investimentos (**Página - Classificação dos Investimentos**).

O beneficiário tem de evidenciar que as fontes de financiamento estão asseguradas, devendo os correspondentes documentos comprovativos constar do **Dossier de Projeto**:

DADOS DO PROJETO



Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)



Rubricas	2018	2019	2020	2021	
Capitais Próprios (1)					
Capital					
Prestações Suplementares Capital					
Autofinanciamento (2)					
Financiamentos					
Financiamento de Instituições de Crédito					
Empréstimos por Obrigações					
Financiamento de Sócios/Acionistas					
Suprimentos Consolidados (3)					
Outras dívidas a Sócios/Acionistas					
Fornecedores de Investimentos					
Locação Financeira					
Incentivo					
Não Reembolsável (INR)					
Outros					
FINANCIAMENTO TOTAL					
INVESTIMENTO TOTAL					
INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL					

(1) Novos capitais próprios

(2) Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões +/- Aumentos/Reduções de Justo Valor

(3) Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto

Em caso de ajustamento das fontes de financiamento em resultado da avaliação da candidatura no apuramento do incentivo a atribuir, indique uma fonte de financiamento alternativa

Capitais Próprios

- **Capital** - indicação de qual o aumento de capital que, eventualmente, irá financiar o investimento.
- **Prestações Suplementares de Capital** - indicação de qual o aumento de prestações suplementares que, eventualmente, irá financiar o investimento.

Autofinanciamento

Poderá ser utilizado em cada ano de execução do investimento, um valor de autofinanciamento, que tenha como limite os meios libertos líquidos (Resultados Líquidos do Período + Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões + Aumentos/reduções de justo valor) gerados no ano pré-projeto.

Fundos Próprios de Natureza

Deverá identificar os fundos próprios de natureza pública, quando estes existam.

Capitais Alheios

- **Financiamento de Instituições de Crédito** - indicação de qual o valor de empréstimos bancários que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá incluir no *Dossier* do Projeto, o documento comprovativo da aprovação do financiamento bancário.
- **Empréstimos por Obrigações** - Indicação de qual o valor de empréstimos obrigacionistas que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá dispor no *Dossier* do Projeto, da cópia da ata deliberativa da realização do empréstimo obrigacionista, incluindo as respetivas condições, nomeadamente, o montante, a taxa de juro, o valor nominal, o preço de emissão, o valor de reembolso e o método de amortização das obrigações.
- **Financiamento de Sócios/Acionistas**
 - **Suprimentos Consolidados** - Indicação de novos suprimentos que irão

financiar o investimento (dívidas a sócios de médio e longo prazo).

- **Outras Dívidas a Sócios/Acionistas** - Indicação de qual o valor de outras eventuais dívidas a sócios/acionistas, que irão financiar o investimento.
- **Fornecedores de Investimentos** - indicação de qual o valor de fornecedores de imobilizado que, eventualmente, irá financiar o investimento. A maturidade do crédito concedido por Fornecedores de Imobilizado terá de ser igual ao prazo de execução do investimento. Na fase de candidatura, o documento comprovativo do acordo com o fornecedor de imobilizado, deverá integrar o **Dossier de Projeto**.
- **Locação Financeira** - referência ao valor de locação financeira que, eventualmente, irá financiar o investimento. O beneficiário deve comprometer-se a concretizar a opção de compra do bem locado, no final do contrato de locação financeira.

Incentivos:

O beneficiário deverá indicar o montante de incentivo não reembolsável, que prevê que lhe venha a ser atribuído de acordo com as taxas e regras constantes do RECI.

Em caso de **ajustamento das fontes de financiamento** em resultado da avaliação da candidatura no apuramento do incentivo a atribuir, deve indicar uma fonte de financiamento alternativa.

(1) Novos capitais próprios
(2) Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões +/- Aumentos/Reduções de Justo Valor
(3) Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto

Em caso de ajustamento das fontes de financiamento em resultado da avaliação da candidatura no apuramento do incentivo a atribuir, indique uma fonte de financiamento alternativa

Descrição das Fontes de Financiamento

Capital
Prestações Suplementares Capital
Autofinanciamento
Financiamento de Instituições de Crédito
Empréstimos por Obrigações
Suprimentos Consolidados
Outras dívidas a Sócios/Acionistas

Financiamento de Instituições de Crédito e/ou Locação Financeira

Nota: Responder a estas questões caso seja possível, ou seja, se já estiver contratado algum empréstimo bancário no âmbito do projeto

1) O empréstimo bancário tem cofinanciamento do BEI (Banco Europeu de Investimento)? Sim ☐ Não ☐

2) O empréstimo bancário é financiado diretamente pelo BEI? ☐ ☐

Entidade Bancária	Data do Empréstimo	Código do Empréstimo	Valor do Empréstimo

Poderá selecionar uma das seguintes opções:

- **Capital;**
- **Prestações suplementares**
- **Autofinanciamento**
- **Financiamento de Instituições de Crédito**
- **Empréstimos por Obrigações**
- **Suprimentos Consolidados**
- **Outras dívidas a Sócios/Acionistas**
- **Fornecedores de Investimentos**
- **Locação Financeira**
- **Financiamento das empresas**
- **Outros**

Financiamento de Instituições de Crédito e/ou Locação Financeira

O beneficiário deverá indicar, se aplicável, se recorreu a empréstimo bancário no âmbito deste projeto e se este é financiado diretamente ou apenas co-financiado pelo **BEI (Banco Europeu de Investimento)**.

Deverá ainda identificar a **Entidade Bancária**, a **Data**, o **Código** e o **Valor do Empréstimo** em causa.

Financiamento de Instituições de Crédito e/ou Locação Financeira

Nota: Responder a estas questões caso seja possível, ou seja, se já estiver contratado algum empréstimo bancário no âmbito do projeto

- 1) O empréstimo bancário tem cofinanciamento do BEI (Banco Europeu de Investimento)? Sim Não
☐ ☐
- 2) O empréstimo bancário é financiado diretamente pelo BEI? ☐ ☐

Entidade Bancária	Data do Empréstimo	Código do Empréstimo	Valor do Empréstimo	
				▲
				▼

Descrição das Fontes de Financiamento

O beneficiário deverá justificar os valores e fontes indicadas na tabela, através de uma breve descrição.

Descrição das Fontes de Financiamento

10000/10000

Página 22 – Indicadores

A empresa tem ou espera a vir ter no pós-projeto algum tipo de certificação?

O beneficiário deve quantificar ou responder afirmativamente ou negativamente aos indicadores gerais mencionados, sendo que:

- No campo pré-projecto, deverá considerar a situação geral da empresa no ano pré-projecto, relativamente a cada um dos indicadores;
- No campo pós-projeto, deverá ser apresentada a situação prevista para a empresa no ano pós-projeto, **tendo em consideração os resultados obtidos através da implementação do projeto.**

DADOS DO PROJETO



A empresa tem ou espera vir a ter no pós projeto algum tipo de certificação? Se sim, identifique quais:

Nº	Tipo de certificação	Pré-Projeto	Pós-Projeto
1	Qualidade - ISO 9001		
2	Qualidade - IQNet 9004		
3	Qualidade - ISO TS 16949		
4	Qualidade - ISO 13485		
5	Qualidade - IRIS		
6	Ambiente e Sustentabilidade - ISO 14001		
7	Ambiente e Sustentabilidade - CELE		
8	Ambiente e Sustentabilidade - EcoDesign - Norma UNE 150301		
9	Ambiente e Sustentabilidade - SGSPAG		
10	Ambiente e Sustentabilidade - Eco-Hotel		
11	Ambiente e Sustentabilidade - EMAS		
12	Ambiente e Sustentabilidade - NP 4406		
13	Ambiente e Sustentabilidade - Certificação FSC		
14	Segurança e Saúde no Trabalho - OHSAS 18001 / NP 4397		
15	Segurança Alimentar - ISO 22000:2005		
16	Segurança Alimentar - Codex Alimentarius		
17	Segurança Alimentar - APCER 3002		
18	Segurança Alimentar - BRC/IFS		
19	Responsabilidade Social - SA 8000		
20	Responsabilidade Social - NP 4469-1		
21	TIC - ISO/IEC 27001		
22	TIC - ISO/IEC 20000-1		
23	TIC - QWEB		
24	IDI - NP 4457		
25	Recursos Humanos - NP 4427		
26	Outra. Qual?		

Indicadores de I&DT

O beneficiário deve referir o valor total das despesas de I&DT quer em termos históricos quer no ano de conclusão do projeto.

Caso não tenha efetuado despesas nesta componente terá de preencher os respetivos campos com “zero”.

Indicadores de I&DT				
Indicador	2016	2017	2018	No Ano de Conclusão do Projeto
Total das despesas de I&D				

Fundamentação dos indicadores

Pretende-se, neste quadro, a justificação dos valores constantes dos dois quadros anteriores.

Fundamentação dos Indicadores	1000/1000

Página 23 – Documentação a apresentar



Caso seja necessário submeter informação suplementar e se esta for constituída por mais do que um documento, então esta deverá ser agrupada num único ficheiro a submeter.

Se não for respeitado este procedimento, cada nova submissão de documentos substituirá o ficheiro anterior.

Nesta página do formulário deverá apresentar/fazer upload, do(s) documento(s) de suporte identificado(s), assegurando, por declaração, que se encontra em condições de os submeter.

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR



Tomei conhecimento e declaro estar em condições de enviar os elementos assinalados via upload



Nesta página do formulário deverá apresentar/fazer upload, quando aplicável, um conjunto de documentos de suporte, assegurando, por declaração, que se encontra em condições de os submeter.

Deverá submeter os documentos abaixo indicados quando aplicável.

Atenção:

Caso seja necessário submeter informação suplementar e se esta for constituída por mais do que um documento, então esta deverá ser agrupada num único ficheiro a submeter.

Se não for respeitado este procedimento, cada nova submissão substituirá o ficheiro anterior.

	Aplicável	Ficheiro
1 - Apresentar o documento que legitima a empresa a executar o investimento e explorar o empreendimento/estabelecimento/ animação (exemplo: contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de comodato...).	☐	
2 - Apresentar o estudo de viabilidade económico-financeira que suporta os dados constantes das Demonstrações de Resultados e Balanços Previsionais.	☐	
3 - Caso aplicável à presente candidatura, e para aferir o rácio de autonomia financeira, conforme previsto no n.º 4 do Anexo C do RECI, na sua atual redação, apresentar o balanço intercalar certificado por um ROC, não sendo admitido exame simplificado.	☐	
4 - Apresentar o Balanço Social referente ao ano pré-projeto.	☐	

Os documentos em causa, quando aplicável, são:

1. *Apenas para empresas com CAE de turismo;*
2. *Apenas para empresas com CAE de turismo;*
3. *Caso aplicável à presente candidatura e para aferir o rácio de autonomia financeira, conforme previsto no n.º 4 do Anexo C do RECI, na sua Actual redação, apresentar o balanço intercalar, certificado por um ROC, não sendo admitido exame simplificado.*
4. *Apresentar o Balanço Social referente ao ano pré-projeto.*



Para proceder ao upload do balanço Intercalar, deverá assinalar a declaração de compromisso seguinte, presente na página 2 do formulário:

Declaro que, para aferir o rácio de autonomia financeira, conforme previsto no n.º 4 do Anexo C do RECI, na sua actual redação, caso seja aplicável à presente candidatura, apresento um balanço intercalar certificado por um ROC, não sendo admitido exame simplificado.

☒

Tem ainda a possibilidade de apresentar observações específicas sobre a documentação a apresentar.

Observações

Guardada a candidatura, surge uma nova caixa para fazer o upload do documento em questão. Deve então seleccionar o documento pretendido e carregar na tecla **Upload**. Concluído o processo, o documento fica associado à candidatura.

